



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, do município de Caracará/RR.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS**, criado através da Lei n.287/97 faz saber em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993)**, na **Resolução CNAS nº 33/2012** e na legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS vigente e a Nota Técnica de ajuste e alinhamento do planejamento municipal;

**CONSIDERANDO** a atualização do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, em conformidade com a Nota Técnica do PMAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026;

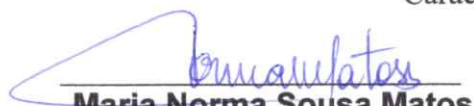
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, do município de Caracará/RR.

**Art. 2º** Determinar que o Plano aprovado oriente a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política municipal de assistência social durante o exercício de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caracará/RR, 29 de janeiro de 2026.

  
**Maria Norma Sousa Matos**  
Presidente do CMAS  
Port. Nº 141/2024



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, do município de Caracará/RR.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS**, criado através da Lei n.287/97 faz saber em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei Federal nº 8.742/1993)**, na **Resolução CNAS nº 33/2012** e na legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da política de assistência social no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS vigente e a Nota Técnica de ajuste e alinhamento do planejamento municipal;

**CONSIDERANDO** a atualização do Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, em conformidade com a Nota Técnica do PMAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em 29 de janeiro de 2026;

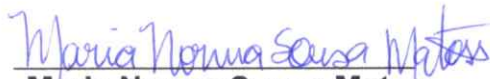
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, referente ao exercício de 2026, do município de Caracará/RR.

**Art. 2º** Determinar que o Plano aprovado oriente a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política municipal de assistência social durante o exercício de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caracará/RR, 29 de janeiro de 2026.

  
**Maria Norma Sousa Matos**  
Presidente do CMAS  
Port. Nº 141/2024